

## Ata de Reunião 008/2024

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às nove horas, a sala de reunião do Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, reuniu-se a Comissão Técnica Municipal de Regularização Fundiária – REURB, regularmente constituída através do Decreto Municipal Nº 383/2022, com a participação de seus membros Cristiane Regina Franceschi, Larissa Karla de Paula e Sá, Alexandre Dias Amorin, Luana Grazielle Lavandoski Good Semes e Ovídio Luiz Druszc. E como auxiliar da comissão Carlos Eduardo Lino Moreira. A presidente da boas-vindas a todos e inicia a reunião relatando que será necessário rever alguns assuntos a serem seguidos por esta comissão neste momento. Em relação as pessoas que protocolaram os processos os quais tem parte ideal serão revistos e dado andamento no processo conforme art. 45. *Quando se tratar de imóvel sujeito a regime de condomínio geral a ser dividido em lotes com indicação, na matrícula, da área deferida a cada condômino, o Município poderá indicar, de forma individual ou coletiva, as unidades imobiliárias correspondentes às frações ideais registradas, sob sua exclusiva responsabilidade, para a especialização das áreas registradas em comum. Parágrafo único. Na hipótese de a informação prevista no caput deste artigo não constar do projeto de regularização fundiária aprovado pelo Município, as novas matrículas das unidades imobiliárias serão abertas mediante requerimento de especialização formulado pelos legitimados de que trata esta Lei, dispensada a outorga de escritura pública para indicação da quadra e do lote.* Realizar as notificações dos processos indeferidos as empresas, são nove processos até o presente momento que foram indeferidos. Realizar os laudos ambientais e de infraestrutura dos processos que já estão com as citações todas concluídas. Sra. Larissa informa que hoje temos um processo só necessitando do laudo da infraestrutura para então fazer a CRF e encaminhar para o cartório, dar prioridade a este processo. Todas as atas já estão publicadas, bem como todos os processos com seus andamentos, editais de clarificação de Reurb E ou S, e os confrontantes não localizados serão convocados via edital de publicação. A comissão irá elaborar um modelo de notificação para André e Leandro os quais estão notificando os confrontantes, para facilitar quando os mesmos não localizam os confrontantes. Sra. Larissa relata ainda que o Sr. Marcelo do moradia legal entrou em contato e solicitou todas as matrículas dos terrenos da Coopar e se o município tem novas áreas para indicar. Nada mais havendo a tratar, eu Cristiane Regina Franceschi, encerrei a reunião e lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.